

À

Prefeitura Municipal de Urandi

At. Senhora Pregoeira

Ref. Defesa da Contrarrazão do Recurso Administrativo do Pregão Presencial 37/2021

A empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME** inscrita no **CNPJ 01.589.2.96/0001-90** situada na Avenida Castro Alves, n.º 522, Bairro Centro na cidade de Tanque Novo - Bahia, neste ato representando pelo Senhor José Neves Ferreira, portador do CPF 718.979.335-68, vem respeitosamente apresentar:

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que declarou a empresa **ERNESTO CARVALHO FERREIRA - ME** inscrita no **CNPJ 19.500.060/0001-00** situada na cidade de Urandi - Bahia vencedora do Lote 02 do **Pregão Eletrônico PE 037/2021**, realizado no dia 21/10/2021 no site de licitações do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelas razões que passa a expor:

### DOS FATOS:

O requerente na condição de participante no pregão eletrônico supracitado, foi necessariamente habilitando através do site [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br), conforme determinações do edital. Ocorre que a empresa vencedora do LOTE 02 apresentou marcas na proposta de preços que não atendem aos requisitos do edital.

Segue exemplos:

### LOTE 02- ITEM 17 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA 400gr - RACINE.

A marca apresentada pelo arrematante, não atende a gramatura conforme verificado na imagem abaixo, a especificação exige embalagem de 400gr e a ofertada possui apenas 300gr.



01.589.296/0001-90

JOSÉ NEVES FERREIRA

Avenida Castro Alves, 522 - Centro

Cep 46.580-000 - Tanque Novo - Ba

LOTE 02 – ITEM 34 – ERVILHA REIDRATADA 200gr – PREDILECTA

A marca apresentada pelo arrematante não atende a gramatura drenada exigida no edital, conforme verificado no site do fabricante [https://www.predilecta.com.br/produtos\\_linha.php?cat=13&sub=26](https://www.predilecta.com.br/produtos_linha.php?cat=13&sub=26), e representado na imagem abaixo. A gramatura solicitada é de 200gr e a apresentada é de 170gr.



Tais produtos estão em desacordo com o parâmetro estabelecido através da cotação de preço realizada momentos antes do processo licitatório o que, daria discricionariedade necessária ao melhor interesse da Administração em declara vencedor a proposta com maior vantagem

Assim sendo, ante ao risco ao erário dos cofres públicos, pugna pela desclassificação da empresa **ERNESTO CARVALHO FERREIRA – ME, CNPJ 19.500.060/0001-00.**

Nestes termos,

Pede e espera Deferimento.

Urandi/BA, 26 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Neves Ferreira – ME**  
CNPJ 01.589.296/0001-90  
José Neves Ferreira

**01.589.296/0001-90**  
**JOSÉ NEVES FERREIRA**  
Avenida Castro Alves, 522 - Centro  
Cep 46.580-000 - Tanque Novo - Ba

